

Total da disp. e encargos diversos.			
Total Geral.			18.700.000,00

Art. 3º - É o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até a importância de Cr\$. 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil cruzeiros), ao juro máximo de 12% (doze por cento) ao ano para liquidação dentro do exercício, com o produto da receita.

Art. 4º - São considerados partes integrantes desta Lei os anexos e tabelas que a acompanham.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões, 6 de novembro de 1961.

Clemente Soltis,
Prefeito.

Paulo J. S.
Secretário

Lei nº 53 de 30 de dezembro de 1961.

Abre Créditos Suplementares.

Clemente Soltis, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, faço saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos suple

6/8

8.02.0-c)	Diárias e ajuda de custo ao Prefeito quando em viagens administrativas	cr\$ 56.40
8.02.0-d)	Substituições regulamentares	cr\$ 12.00
8.04.4-a)	Despesas Postais e Telegráficas	cr\$ 2.27
8.07.3)	Aquisição de material de Expediente	cr\$ 15.480
8.33.3)	Aquisição de material Didático	cr\$ 6.407
8.63.3)	Custeio e Conservação de máquinas Hidráulicas	cr\$ 13.369
8.82.1 b)	Extramunerários Diaristas	cr\$ 360.457
8.82.3 b)	Custeio e conservação de máquinas	cr\$ 110.450
8.82.4 a)	Transporte e Despesas Diversas	cr\$ 50.000
8.82.2 b)	Aquisição de Carrinhos e ferramentas	cr\$ 1.235
8.88.4)	Iluminação de Quas e Logradouros e Edifícios Públicos	cr\$ 7.623
	Soma	cr\$ 635.694

Art. 2º — Servirá de recurso para atender as despesas previstas nos créditos abertos pelo artigo 1º, as deduções nas quantias e códigos abaixo:

8.00.4)	Expedição Postal e Telegráfica	cr\$ 2.00
8.02.2)	Aquisição de móveis e Utencílios	cr\$ 6.00
8.04.4 b)	Assinatura de Jornais e Revistas	cr\$ 2.600
8.04.4 d)	Pequenos gastos	cr\$ 3.880
8.04.4 e)	Conservação de móveis e máquinas	cr\$ 600
8.07.2)	Aquisição de móveis e máquinas	cr\$ 3.000
8.29.4 b)	Socorro a Indigentes	cr\$ 8.400
8.29.4 c)	Assistência Hospitalar a desempregados e Ins...	cr\$ 5.000
8.33.0 d)	Gratificação por serviços extraordinários	cr\$ 7.00
8.33.2 a)	Aquisição de móveis e utencílios	cr\$ 35.40
8.33.4)	Conservação de Prédios Escolares	cr\$ 10.00
8.33.0 a)	6 Professores de 3ª entrância	cr\$ 9.40
8.33.0 e)	Gratificação adicional à professores	cr\$ 1.560
8.33.1)	Auxiliares de Ensino Contratados	cr\$ 52.700

8.89.4	) Remodelação do Cemitério	cr\$ 50.000
8.85.1	) Extramumerários Diaristas	cr\$ 20.000
8.81.4	) Remodelação da Praça	cr\$ 11.900
8.88.3	) Aquisição de Material de Iluminação	cr\$ 36.800
8.89.3	) Aquisição de Material de Transformação	cr\$ 126.700
8.81.1	) Extramumerários Diaristas	cr\$ 2.500
8.81.3	) Aquisição de Material de Construção	cr\$ 47.600
8.82.1 a)	Extramumerários mensalistas, mot. e trat.	cr\$ 9.600
8.82.3 a)	Aquisição de Material de Construção	cr\$ 40.000
8.82.4 b)	Construção de pontes e os arroios Ceroula, Ceroulinha e Guarará	cr\$ 54.028
8.91.4 a)	Contribuição ao IAPI	cr\$ 30.000
8.99.4 a)	Festas Nacionais	cr\$ 7.000
8.99.4 b)	Recepção e Hospedagem em caráter Oficial	cr\$ 5.000
8.99.4 d)	Serviços Eleitorais	cr\$ 25.000
8.92.4	) Restituição de Impostos e Taxas	cr\$ 2.213
Total		cr\$ 635.690

Art. 3º — Perogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guara-
das Missões, em 30 de dezembro de 1961.

Alejandro Leticia
Prefeito

Registre-se e publique-se
Tanque
Secretário.